

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões _____/_____/_____
(Rubrica do Presidente)



Data: _____/_____/_____
Número: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2017

PERÍODO: 2017 A 2018

PRESIDENTE: Alexandre Postes VICE-PRESIDENTE: Waldace Novila
1º SECRETÁRIO: Renata Fiório 2º SECRETÁRIO: Diego Lube

ASSUNTO: Proj. Dec. Leg. Nº 345/17

INICIATIVA: Edil: Renata Fiório

HISTÓRICO: concede título de Professor Cachoeirense ao vid Alberto Lóss a Diego Pereira Lube

O. Legislativo nº 2727/17 em

PARECER DA COMISSÃO DE: 09/11/17

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

LEITURA: 31 10 2017

1ª DISCUSSÃO: _____/_____/_____

2ª DISCUSSÃO: _____/_____/_____

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

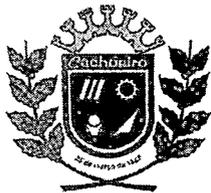
PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



2
2

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2017

DOCUMENTO:	PDL
PROTOCOLO GERAL:	62304
NÚMERO PRÓPRIO:	345
DATA PROTOCOLO:	19/10/17

CONCEDE TÍTULO DE PROFESSOR CACHOEIRENSE “DAVID ALBERTO LÓSS”

Art.1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 010/1999 o **TÍTULO DE PROFESSOR CACHOEIRENSE “DAVID ALBERTO LÓSS”** a **DIOGO PEREIRA LUBE** destinada aos professores e professoras que atuem no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim com destaque na área .

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de outubro de 2017

RENATA FÍORIO

Vereadora

Renata Fiório Vereadora
Gabinete nº 10, 1º andar
E-mail: renatafioriovereadora@gmail.com
Telefone: (28) 3526 5630 / 3526 5631

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	UNANIMIDADE
<input checked="" type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO
Sessão 31 / 10 / 17	
Presidente	

“A nossa proteção está no Nome do Senhor que fez o céu e a terra”

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – E-mail: cmci@cmci.es.gov.br



32

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Professor Diogo Pereira Lube destaca-se pela dedicação e comprometimento na educação, atuando há mais de 15 anos como professor universitário e também dos Ensinos Fundamental e Médio, contribui para o desenvolvimento da classe estudantil, sempre dinâmico e ativo em suas ações voltadas para o crescimento e promoção da educação em Cachoeiro de Itapemirim, atualmente ocupa também cadeira nesta Casa de Leis tendo sido eleito vereador pelo PDT.

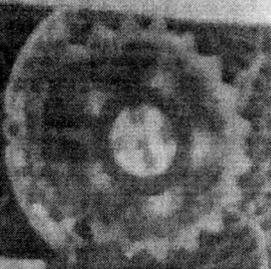
"A nossa proteção está no Nome do Senhor que fez o céu e a terra"

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

JUNTADAS:

- 1 - 19, 10, 17 - Protocolo com 7 folhas
- 2 - / / -
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1301269870



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DIOGO PEREIRA LUBE



Nº REGISTRO
0410898890

DOC. IDENTIDADE / OUTRA IDENT. / UF
1600324 SP/PC ZB

CPF
084.942.737-10

DATA NASCIMENTO
29/10/1978

FILHAÇÃO
GERCY PEREIRA
ANTONIA AUGUSTA
PEREIRA

PERMISSÃO
[REDACTED]

MOD. [REDACTED]

CAT. HAB. B

VALIDADE
03/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
27/12/2011

Handwritten mark